



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1394/2017

Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em pecúnia ao Servidor Municipal.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Lei n.º 104 de 08 de junho de 2006 e pela Lei Orgânica do Município;

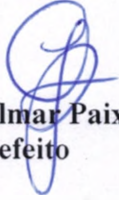
RESOLVE:

Art. 1º Converter a licença especial em pecúnia, dos seguintes servidores efetivos conforme segue:

<u>MAT.</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>CPF</u>	<u>ADMISSÃO</u>
934-1	Marines Zuffo Pissatto	603.507.929-68	17/03/2004
1557-1	Velci de Fatima dos Santos Ulanoski	026.155.969-93	28/12/2001

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de junho do ano
de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6227
Data 21/06/2017
Página(s) 5-17